



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

007

PORTARIA Nº 007/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de **17 de abril de 2022 (inclusive) a 15 de junho de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 18 de dezembro de 2021 (inclusive) e que cessará em 16 de abril de 2022 (inclusive), da servidora **ADRIANA DE ARAUJO NOGUEIRA**, matrícula 298-4, titular do cargo de provimento efetivo, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de janeiro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO